



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco - *Envio P/ E-MAIL*

Lei n° 3.347/2020

Denomina-se de **Ataíde Francisco de Oliveira** o Posto de Saúde de Beira Mar (Extensão da Unidade Básica de Saúde de Cacimbão) do Município de Pesqueira-PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de **Ataíde Francisco de Oliveira**, o Posto de Saúde do Povoado de Beira Mar do Município de Pesqueira.

Art. 2º Esta Lei estrará em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Julho de 2020.


Wagner Cordeiro de Menezes
Vereador

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO GALINDO CAVALCANTI.